



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

DECRETO N.º 009/2024, de 17 de junho de 2024

Dispõe sobre o fechamento ao público externo em todas as repartições da Câmara Municipal de Bambuí e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bambuí/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 44, inciso XLIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bambuí.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o fechamento para atendimento ao público externo em todas as repartições da Câmara Municipal de Bambuí, no período de 18 a 21 de junho de 2024, em razão da mudança do local de funcionamento deste Legislativo para sua sede própria, localizada na Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – Centro.

Art. 2º Fica decretado que no período supracitado haverá apenas serviço interno em todas as repartições da Câmara Municipal de Bambuí, retornando seu funcionamento no dia 24 de junho de 2024, segunda-feira, em horário normal, em razão da inauguração do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 17 de junho de 2024.

PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO

Presidente da Câmara Municipal de Bambuí

Biênio 2023/2024